



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DE JAHU

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº PARA PNAE

MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Eu, (nome do representante legal do grupo informal), portador da carteira de identidade nº. _____ e CPF nº _____, representante legal da (nome da cooperativa/associação), CNPJ nº. _____ e DAP Jurídica nº. _____, sediada à (endereço completo da cooperativa/associação), declaro para fins de participação nesta Chamada Pública, estar ciente de que:

a) o montante máximo a ser contratado pelo grupo formal será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica X R\$ 40.000,00.

b) cabe às cooperativas/associações que firmarem contratos com a Entidade Executora a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda, de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por agricultor familiar.

_____, (MUNICÍPIO/UF) _____, (DIA) _____ de _____ (MÊS) _____ de 2026.

(ASSINATURA)



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

